



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1477/GR, de 12 de setembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, e considerando:

- a) As Normas Regulamentadoras n.º 15 e n.º 16 aprovadas pela Portaria/MTE n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, que trata sobre atividades e operações insalubres/perigosas;
- b) O Decreto-Lei n.º 1.873, de 27 de maio de 1981, que trata sobre a concessão de adicionais de Insalubridade e de Periculosidade;
- c) O Decreto n.º 97.458, de 11 de janeiro de 1989, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e de insalubridade;
- d) Os arts. 68, 69, 70 e 72 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata dos adicionais de insalubridade e periculosidade;
- e) O art. 12 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, que trata dos percentuais calculados sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor para pagamento de insalubridade;
- f) A Orientação Normativa n.º 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- g) O Comunicado n.º 02/2018/DGP/IFRR;
- h) O Processo n.º 23231.000445.2018-17,

**RESOLVE:**

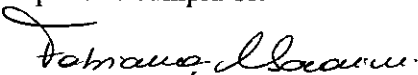
Art. 1.º Divulgar o Laudo Técnico Ambiental de Insalubridade e Periculosidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Anexo I desta portaria.

Art. 2.º Estabelecer orientações quanto aos procedimentos para concessões dos adicionais, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1431/GR/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

## **ANEXO I**

### **LAUDO TÉCNICO AMBIENTAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

**Disponível no link <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/laudo-tecnico-ambiental-de-insalubridade-e-periculosidade-do-ifrr>**



## ANEXO II

### PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÕES DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE NO IFRR

Art. 1.º Compete ao servidor interessado para concessão inicial do adicional de insalubridade/periculosidade:

I. motivar o processo de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade mediante preenchimento de requerimento padrão do protocolo e formulário para solicitação de adicionais insalubridade/periculosidade (Anexo II.1);

II. Anexar cópia da Portaria de Localização (Anexo II.2);

Parágrafo único. O servidor ocupante do cargo de professor EBTT deverá apresentar o plano de trabalho docente, o qual deverá conter informações detalhadas das disciplinas ministradas e da exposição em ambientes insalubres/perigosos, indicando o quantitativo de horas estimadas em que o servidor esteja sujeito a exposição. Caso haja alteração, os processos de concessão devem ser resgatados das pastas funcionais e reavaliados. Caso contrário, o adicional é mantido sem necessidade de novo processo.

Art. 2.º A concessão do Adicional de Insalubridade/Periculosidade está condicionada à solicitação do requerente, à caracterização dos ambientes e atividades de atuação.

Art. 3.º Compete à chefia imediata:

I. dar ciência no formulário para solicitação de adicionais insalubridade/periculosidade, devolvendo-o ao servidor, para que seja utilizado na abertura do processo administrativo individual;

II. informar, imediatamente, à Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP do *Campus* e, no âmbito da Reitoria, à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, quando houver alteração de riscos ou quando forem descaracterizadas as condições de que resultaram a concessão dos adicionais;

III. comunicar à CGP do *Campus* o início de gestação de servidoras que percebem adicionais ou outras situações que não sejam compatíveis com o desenvolvimento de atividades em ambiente insalubre ou perigoso, para realocação da servidora e suspensão do adicional.

Art. 4.º A qualquer tempo, cessada a exposição ao risco que deu origem ao pagamento do adicional, ou em caso de mudança de setor de localização, a chefia imediata deverá comunicar à CGP do *Campus* e, no âmbito da Reitoria, à DGP, para emissão de Portaria suspendendo referido adicional.

Art. 5.º Em caso de mudança de localização, de um ambiente insalubre para outro ambiente insalubre, a Direção Geral do *Campus* ou Reitoria deverá emitir uma nova portaria localizando o servidor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

Art. 6.º Os processos envolvendo servidores dos *Campi* deverão ser enviados à CGP da respectiva unidade, à qual cabe avaliar a presença de todos os documentos exigidos neste anexo, bem como observar as atividades indicadas como desenvolvidas pelo servidor em relação ao cargo ocupado, enviando posteriormente à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**ANEXO II.1**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ADICIONAIS E GRATIFICAÇÃO**

**À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Solicito a concessão de adicional conforme segue:

**1) DADOS DO SERVIDOR**

Nome Completo:		
Matrícula SIAPE:	Data Nascimento: ___/___/___	Sexo: <input type="checkbox"/> M / <input type="checkbox"/> F
Cargo:	Setor de Lotação:	
Exerce função gratificada? Sim ( ) Qual? _____ Não ( )		
Órgão de Lotação / Unidade:		
Cedido a outro setor: Sim ( ) Qual? _____ Não ( )		
Regime de trabalho <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> D.E. <input type="checkbox"/> Outro. Especifique:		
Horário de trabalho:	Telefone(s) de contato:	
E-mail Institucional:		

**2) DADOS DO RESPONSÁVEL PELA UORG DO LOCAL AVALIADO**

Nome Completo:	
Matrícula SIAPE:	CPF
Cargo:	Setor de Lotação:
Exerce função gratificada? Sim ( ) Qual? _____ Não ( )	
Órgão de Lotação / Unidade:	
Email Institucional:	Telefone(s) de contato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

**3) RESUMO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR**

AMBIENTE DE TRABALHO * (local)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	TEMPO EXPOSIÇÃO	
		DIÁRIO (horas)	MENSAL (horas)
TOTAL DA CARGA HORÁRIA NO AMBIENTE DE TRABALHO			

\* Ambiente de trabalho = Local efetivo de execução das atividades

Descreva abaixo um resumo das suas atividades exercidas durante toda sua jornada de trabalho SEMANAL

--

**4) INSALUBRIDADE POR EXPOSIÇÃO A AGENTES FÍSICOS**

não se aplica

Caso aplicável, marque na tabela abaixo o(s) agente(s) físico e escreva o tempo de exposição semanal ao agente:

Agente físico	Tempo exposição(h)	Ambiente (s) de trabalho * (local)	Fonte*
Calor ( )			
Ruído ( )			
Frio ( )			
Umidade ( )			
Vibração ( )			
Radiações não ionizantes ( )			
Radiações ionizantes ( )			
Pressões anormais ( )			

\* Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades

\* Fonte = gerador do agente físico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Caso tenha selecionado algum agente físico acima, **descreva abaixo** como ocorre esta exposição:

**5) INSALUBRIDADE POR EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS**

não se aplica

**5.1 Caso aplicável, a agentes químicos em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho assinal e preencha tempo de exposição semanal.**

Agente químico	Tempo exposição(h)	Ambiente (s) de trabalho* (local)
<input type="checkbox"/> Emprego de Defensivos organofosforados.		
<input type="checkbox"/> Emprego de Defensivos organoclorados: DDT (diclorodifeniltricloreto) DDD diclorodifenildicloreto), metoxicloro (dimetoxidifeniltricloreto), BHC (hexacloreto de benzeno) e seus compostos e isômeros.		
<input type="checkbox"/> Emprego de Produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico		
<input type="checkbox"/> Emprego de Defensivos derivados do ácido carbônico.		
<input type="checkbox"/> Emprego de Produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças		
<input type="checkbox"/> Fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico.		
<input type="checkbox"/> Manipulação de cromatos e bicromatos		
<input type="checkbox"/> Realiza pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo Hidrocarbonetos Aromáticos		

\*Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades

**Obs.:** Será necessário anexar junto ao processo de requisição do adicional todas as FISPQ's (Ficha de informação de segurança de produto químico) dos produtos citados acima, bem como a NOTA FISCAL de aquisição do referido produto pelo IFRR ou pelo responsável pela pesquisa (projeto). No caso de doação de produtos apresentar o termo que comprove o ato de doação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

Caso tenha selecionado algum agente Químico acima, **descreva abaixo** como ocorre esta exposição:

**5.2 Caso aplicável, e caso haja algum agente químico que a insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho, descreva abaixo o nome do agente e o tempo de exposição semanal ao mesmo:**

Agente químico	Tempo exposição(h)	Ambiente (s) de trabalho*

\*Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades

**Obs.:** Será necessário anexar junto ao processo de requisição do adicional todas as FISPQ's (Ficha de informação de segurança de produto químico) dos produtos citados acima, bem como a NOTA FISCAL de aquisição do referido produto pelo IFRR ou pelo responsável pela pesquisa (projeto). No caso de doação de produtos apresentar o termo que comprove o ato de doação.

**Descreva abaixo** como desenvolve a atividade envolvendo o agente químico citado no quadro acima no local de trabalho:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**6) INSALUBRIDADE POR EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS**

não se aplica

Caso aplicável, sinalize na tabela abaixo se realiza trabalhos ou atividades em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

	Ambiente (s) de trabalho*
<input type="checkbox"/> estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	
<input type="checkbox"/> estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	
<input type="checkbox"/> laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos	
<input type="checkbox"/> laboratórios de análise clínica e histopatologia	
<input type="checkbox"/> gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia	
<input type="checkbox"/> cemitérios, estábulos, cavalarias ou resíduos de animais deteriorados	
<input type="checkbox"/> Outros (descreva):	

\*Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades

Caso tenha selecionado algum item acima, **descreva** como desenvolve esta atividade, bem como o tempo de exposição semanal:

--

**7) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

não se aplica

Caso aplicável, **marque** na tabela abaixo se **há exposição habitual** a algum agente perigoso e o tempo de exposição semanal:

Agente perigoso	Tempo exposição(h)	Ambiente (s) de trabalho*
<input type="checkbox"/> Atividades e operações perigosas com EXPLOSIVOS		
<input type="checkbox"/> Atividades e operações perigosas com INFLAMÁVEIS		
<input type="checkbox"/> Atividades e operações perigosas com ENERGIA ELÉTRICA		
<input type="checkbox"/> Atividades e operações perigosas com RADIAÇÕES IONIZANTES ou SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS		
<input type="checkbox"/> Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL		

\*Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades



Caso tenha selecionado algum agente acima, **descreva** como desenvolve a atividade:

--

### 8) EXTRATIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DO SERVIDOR

Abaixo o servidor deve descrever sua carga horária ao longo da semana. Para os cargos de TAE a descrição deve ser realizada na tabela do **item 8.1**, e para os cargos de PROFESSOR na tabela do **item 8.2**.

8.1) para os cargos de TAE

não se aplica

Descreva na tabela abaixo a estratificação de sua **carga horária semanal**:

Estratificação das horas semanal para TAE	Tempo (h)
Carga horária em atividades SEM EXPOSIÇÃO a qualquer agente físico, químico, biológico ou perigoso	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a AGENTES FÍSICOS	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a AGENTES QUÍMICOS	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a AGENTES BIOLÓGICOS	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: EXPLOSIVOS	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: INFLAMÁVEIS	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: VIGILÂNCIA	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: ELETRICIDADE	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: RADIAÇÃO IONIZANTE	
Carga horária em OUTRAS atividades: Justificar	
<b>SOMATÓRIO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL→</b>	



**8.2) para os cargos de PROFESSOR**

não se aplica

Descreva na tabela abaixo a estratificação de sua **carga horária semanal**, em conformidade com o descrito em seu **PLANO DE TRABALHO DOCENTE**, bem como de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 116-CONSUP/IFRR/2013**.

<b>Estratificação das horas semanal para PROFESSOR</b>	<b>Tempo (h)</b>
Carga horária para PLANEJAMENTO DE AULAS	
Carga horária em atividades de ENSINO ( AULA TEÓRICA)	
Carga horária em atividades de ENSINO ( AULA PRÁTICA)	
Carga horária em atividades de ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE AO ALUNO	
Carga horária em atividades de PESQUISA	
Carga horária em atividades de EXTENSÃO	
Carga horária em ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
Carga horária em OUTRAS ATIVIDADES (especificar)	
<b>SOMATÓRIO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL →</b>	

*Obs.: O somatório não deve ultrapassar a carga horária semanal do servidor*

**9) DOCUMENTAÇÕES QUE DEVEM SER ANEXADAS JUNTO AO PROCESSO:**

- Portaria de Localização do Servidor na atividade exercida;
- Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de todos os produtos químicos sin-  
lizados no ITEM 4 (AGENTES QUÍMICOS);
- Nota Fiscal dos produtos químicos usados nas aulas práticas/pesquisa;
- Para os cargos de PROFESSOR: Plano de Trabalho docente;
- Para os cargos Técnico-administrativos em Educação: descrição das atribuições dos cargos
- Outros documentos que comprovem exposição às atividades supostamente insalubres/perigosas.

**10) ASSINATURAS**

**Declaro que as informações deste formulário são verdadeiras e assumo a responsabilidade pelas mesmas.**

É necessário rubricar/assinar todas as paginas.

Nome Legível do requisitante	Assinatura do requisitante	Data

**De acordo,**

Carimbo da Chefia imediata	Assinatura da chefia imediata	Data

*Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente. (Art.17, Orientação Normativa SEGEP Nº 4 DE 14/02/2017)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

**ANEXO II.2**  
**PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO DESCRITIVA DE ATIVIDADES**

PORTARIA N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_.

O Diretor Geral do *Campus* \_\_\_\_\_ do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado no D.O.U. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, considerando o processo n.º \_\_\_\_\_,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ matrícula SIAPÉ \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, exercendo suas atividades no(a) \_\_\_\_\_ (Diretoria, Coordenação, Setor, Laboratório), do Campus \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
CARGA HORÁRIA TOTAL Mensal		

NOME DO DIRIGENTE  
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* \_\_\_\_\_